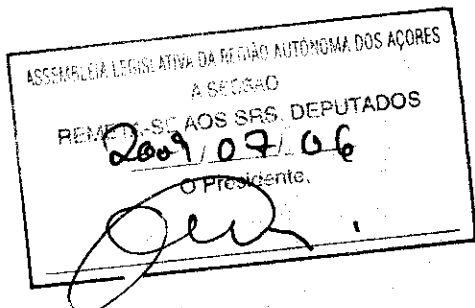




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
2525 Procº 54.03.07/94/IX	22-5-2009	SAI-GSRP-2009-1366 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-1510	6-7-2009

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 94/IX – “ACTIVIDADE DE SUCATEIRO NA ILHA DO FAIAL”

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 94/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Costa Pereira e Luis Garcia, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Até à data deu entrada na Direcção Regional do Ambiente um pedido para o licenciamento de operações de gestão de resíduos metálicos, vulgo sucata, na ilha do Faial.
2. Empresa Almeida e Filhos.
3. As operações de gestão de resíduos a realizar nas instalações da empresa Almeida e Filhos sitas na freguesia dos Cedros encontram-se em fase final de licenciamento.
4. Para remover a sucata gerada na Ilha do Faial com o objectivo de encaminhá-la para destino adequado, o GRA pretende atribuir aos operadores de gestão de resíduos licenciados o apoio financeiro de cerca de 80% para o transporte marítimo desses resíduos.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	3081 Proc. Nº 54.03.07
Data:	07/07/06 Nº 94/IX